



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Esportes e Promoção
de Qualidade de Vida

Botucatu, 19 de agosto de 2.022.

Exmo. Sr.

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Geraldo Pupo da Silveira, Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, vêm, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº **518**, aprovado em Sessão Ordinária de 15/08/2022, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Sargento Laudo (PSDB), por meio do qual solicita, nos termos da Lei Orgânica do Município, regulamentar através de Decreto Municipal, a Lei 6.326/2022, que dispõe sobre a criação da Bolsa-Atleta no Município de Botucatu e dá outras providências, pois diversos atletas no município aguardam a disponibilização do auxílio para se manterem no esporte.

Informo que no dia 09/08/2022 encaminhamos através do Ofício 536/2022 ao Expediente para elaboração da minuta para regulamentação da Lei. O Processo 38629/2022 se encontra nesse momento no Gabinete para assinatura do Excelentíssimo Sr. Prefeito.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Geraldo Pupo da Silveira
Secretário Municipal
de Esportes, Lazer e Turismo